



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0469/2011 - DENOMINA GRUPO ESCOLAR DA LOCALIDADE MARES DE SÃO JOÃO  
DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

*Criado pela Lei Municipal nº 132/93, de 09/09/93.*

Atos do Poder Executivo

Ano XIX

São João do Cariri – PB, Segunda-Feira, 14 de NOVEMBRO de 2011.



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LEI MUNICIPAL Nº 469/2011

De, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DENOMINA GRUPO ESCOLAR  
DA LOCALIDADE MARES DE  
SÃO JOÃO DO CARIRI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI,  
ESTADO DA PARAÍBA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** — Fica Oficialmente denominado de “**PROFESSORA MARIA DE  
FÁTIMA DE SOUSA ROMEU**”, O Grupo Escolar da localidade dos Mares, neste Município de  
São João do Cariri, deste Estado.

**Parágrafo Único** - A denominação de que trata o Caput deste Artigo, dar-se-á em  
homenagem póstuma a uma pessoa que prestou relevantes serviços a Comunidade dos Mares, nas  
atividades como Professora do Município.

**Art. 2º.** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na  
data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI,  
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**

  
**ROBERTO PEDRO MEDEIROS FILHO**

**Prefeito Constitucional**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                               |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210407072759</b>                                                                                         |
| <b>Título</b>                          | LEI Nº 0469/2011 - DENOMINA GRUPO ESCOLAR DA LOCALIDADE MARES DE SÃO JOÃO DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | LEI                                                                                                           |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                                          |
| <b>Data de publicação</b>              | 11/11/2011                                                                                                    |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA                                                                                       |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 11/11/2011. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407072759&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 18:53



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407072759**, intitulada **LEI Nº 0469/2011 - DENOMINA GRUPO ESCOLAR DA LOCALIDADE MARES DE SÃO JOÃO DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 11/11/2011

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 0469/2011 - DENOMINA GRUPO ESCOLAR DA LOCALIDADE MARES DE SÃO JOÃO DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407072759&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 18:53